



## ORIENTAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO

Nossa comunidade, a Paróquia Santíssima Trindade, os acolhe com alegria e deseja que a celebração do Sacramento do Matrimônio, que os une como família cristã, possa ser a expressão da sua fé em Cristo em união com a Igreja. Desde já, pedimos a Deus que os abençoe nesta nova etapa em suas vidas.

Para marcar a data do casamento é necessário que um dos noivos venha pessoalmente até a secretaria paroquial, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira de 9h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00, sábados de 9h00 as 11h00. O atendimento é feito por ordem de chegada.

### 1 - Processo Matrimonial

Tal como o casamento civil, **o casamento religioso exige a instrução de um processo de habilitação matrimonial** destinado a comprovar que nada se opõe ao matrimônio e que existe livre consentimento dos noivos. Sem esse processo, não há celebração do casamento. Ele deve ser aberto na paróquia de residência do noivo ou da noiva, que assumem a responsabilidade de fornecer tudo o que for necessário para o bom andamento e a finalização do processo em tempo hábil.

- Processo para noivos residentes nesta paróquia precisa ser iniciado, no mínimo, três meses antes da data do casamento.
- Processo matrimonial feito fora desta paróquia (caso nenhum dos noivos resida aqui) deve estar concluído e nos ser entregue até 30 dias antes da data da celebração. Caso isso não ocorra, não nos responsabilizamos pela não realização do casamento.

#### 1.1 - Documentos Necessários para Abertura de Processo Matrimonial

**Certidão de Batismo** (Batistério): pedida para fins matrimoniais na paróquia onde os noivos foram batizados. Deve ser assinada somente pelo padre e tem validade de seis meses.

**Certificado do Encontro de Noivos**: o curso pode ser feito em qualquer paróquia e não perde a validade.

**Fotocópia e original da carteira de identidade**.

**Fotocópia do comprovante de residência**: correspondência bancária, conta de energia, água, celular; em nome do noivo e da noiva.

**Comprovante de marcação do casamento civil no cartório**.

**Fotocópia da certidão de casamento civil**: deve ser apresentada à secretaria paroquial assim que o os noivos se casarem no cartório. Sem a certidão civil não haverá cerimônia religiosa. O casamento religioso com efeito civil não é realizado nesta paróquia.

### 2 - Procedimentos

#### 2.1 – Taxa de Marcação:

É estipulada pela Arquidiocese de Belo Horizonte e não será devolvida caso haja cancelamento do casamento.

#### 2.2 - Entrevista:

Deve ser feita com os noivos, pelo padre da paróquia onde está correndo o processo matrimonial. Esta entrevista é indispensável para a finalização do processo, e deverá ser realizada o mais breve possível. Verificar horários com a secretaria da paróquia em questão.

#### - Publicação dos Proclamas:

São feitos na abertura do processo matrimonial. É um documento que mostra a intenção dos noivos de se casarem. Eles devem ficar expostos em local público, por três domingos seguidos, nas paróquias do noivo e da noiva e, depois de decorrido esse prazo, são anexados ao processo matrimonial. Só serão aceitos os proclamas **originais, assinados pelo padre** responsável pela paróquia onde correram.

#### 2.3 - Padre:

Optando os noivos por um celebrante que não seja um dos padres da paróquia, deverão trazer o “Termo de Compromisso” assinado pelo mesmo para poder marcar a data do casamento. É responsabilidade dos noivos o pagamento ao padre convidado.

#### 2.4 - Padrinhos:

São testemunhas do casamento, diante da igreja e da sociedade, todos os que participam da celebração. É necessário, contudo, escolher algumas pessoas que representem o casal no ato da cerimônia, mediante assinatura. Para isso bastariam duas assinaturas, mas não existe limite, ficando a cargo dos noivos a decisão de escolha e da quantidade. Observe-se que há apenas uma música para a entrada do noivo, pais e padrinhos (item 2.7). Não haverá assinaturas no altar. A prancheta com o processo será levada aos bancos pelo cerimonial contratado. É dever dos noivos orientar as madrinhas a respeito dos trajes usados na cerimônia, evitando-se decotes e aberturas exageradas, pois se trata de uma cerimônia religiosa.

#### 2.6 - Damas, pajens e porta alianças:

Entram todos no início da cerimônia. Não há entrada de porta alianças durante a celebração. Não é permitido às damas e pajens entrarem ou saírem da igreja jogando arroz, papéis picados, pétalas de flores, levando placas com frases nas mãos, ou soprando bolhas de sabão, etc., pois essas práticas sujam o ambiente e podem ocasionar quedas e acidentes.

**2.7 - Músicas da Celebração:**

As músicas devem acompanhar o espírito religioso da celebração, sendo aceitas apenas músicas eruditas (clássicas) e sacras. Excluem-se os temas de novela, filmes, sertanejos. Elas deverão ser aprovadas pelo pároco. Para isso pedimos que a lista das mesmas seja enviada para o e-mail [secretaria@pst.org.br](mailto:secretaria@pst.org.br), no mínimo, quinze dias antes da celebração do casamento.

São reservados os seguintes momentos:

- 1ª música - Entrada do noivo, pais e padrinhos,
- 2ª música – Entrada dos pajens, damas de honra e porta alianças,
- 3ª música – Entrada da noiva,
- 4ª música – Bênção das alianças,
- 5ª música – Assinaturas dos noivos,
- 6ª música – Final da celebração.

**2.8 - Fotos, Filmagem, Música e Cerimonial:**

Os profissionais devem evitar perturbar a celebração e desviar a atenção da assembléia. Durante toda a liturgia da Palavra, incluindo a homilia, não devem tirar a atenção do padre e dos noivos. Seus trajes devem ser condizentes com o lugar sagrado, e a movimentação ou comunicação próxima ao altar deverá ser respeitosa. As malas, tripés e outros objetos de trabalho deverão ficar atrás do altar.

**2.9 - Profissionais de cerimonial e ornamentação indicados pela Igreja:**

Lembramos que eles estão credenciados para trabalhar aqui, e em sintonia com as normas estabelecidas, mas a Igreja não se responsabiliza por falhas nos serviços prestados por eles.

**2.10 - Ornamentação:**

Nota-se que o altar de nossa igreja é pequeno, por isso ele deverá ser ornamentado sem excesso, com no máximo quatro arranjos, pois do contrário dificultará a visão e movimentação do celebrante. Não é permitido decorar com velas, luminárias e castiçais, nem adornar os bancos. A ornamentação deverá chegar pronta à igreja, não sendo permitido que os arranjos sejam montados dentro ou fora da mesma. Os ornamentadores devem procurar a secretaria paroquial para se informarem sobre o horário em que a decoração deverá ser colocada na igreja. A igreja empresta o genuflexório (móvel para os noivos se ajoelharem) e aluga o tapete vermelho (consultar a secretaria paroquial). A decoração da Igreja deve ser dividida entre as noivas que se casam no mesmo dia.

**2.11 - Cerimonial:**

Os noivos deverão providenciar seu próprio cerimonial, que deverá firmar com a secretaria paroquial um horário para o ensaio da celebração.

Caso não contratem o serviço com pessoas especializadas, os noivos deverão providenciar uma pessoa capacitada para organizar as entradas: do noivo, padrinhos, damas, noiva, bem como passar as pranchetas de assinaturas dos padrinhos e organizar a saída dos noivos no final da celebração.

**2.12 - Capacidade da Igreja:**

A igreja tem capacidade para 350 pessoas sentadas confortavelmente.

**2.13 – Pontualidade:**

Consideramos mais que uma prova de educação e distinção, um testemunho de respeito por parte dos noivos pelo casamento posterior, por seus convidados, pelo tempo do padre e dos profissionais envolvidos. A noiva deve estar impreterivelmente 10 (dez) minutos antes da hora, na frente da porta principal da Igreja.

Pedimos que seja impresso no convite o horário correto da cerimônia.

**TERMO DE COMPROMISSO**

*Solicitamos a realização de nosso matrimônio nesta Igreja. Lemos, estamos cientes e concordamos com as condições exigidas e as presentes normas, que cumpriremos fielmente.*

Assinatura do Noivo: \_\_\_\_\_

Assinatura da Noiva: \_\_\_\_\_

Casamento marcado para \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ horas, conforme recibo nº \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.